



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 184/2019.

Meg. (PA. 12897-1/19)

Ibiúna, 04 de julho de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 83/2019

- Leio-se em Sessão
Ibiúna, 23/7/19

Presidente

Senhor Presidente

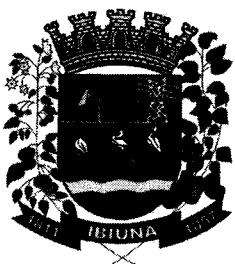
Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 199/2019, datado de 26 de junho de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 83/2019, da Nobre Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Rendas Internas, que segue anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/07/2019
9:40 AM
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

02 de Julho de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar que os pagamentos da empresa VC TRANSPORTES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA estão sendo realizados, atualmente resta um saldo de R\$ 176.404,99 referente a nota fiscal do mês de Abril/2019 e R\$ 338.457,60 referente a nota fiscal do mês de Maio/2019.

Sem mais

João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador